



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 059

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.714 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que o reajuste tarifário dos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS :

Sem desconto	NCZ\$	0,30
Com desconto.....	NCZ\$	0,15

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS :

Sem desconto	NCZ\$	0,30
Com desconto	NCZ\$	0,15

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 24 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.714/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de maio de 1989.

CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do setor de Serviços Gerais =
= AD HOC =